



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
LEILÃO nº 01/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Objeto:** realização de leilão para alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos, conforme Leis Municipais Nº 1.005, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e LEI Nº 1.189, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gabinete do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO	TABELA FIPE 10/03/2026	VALOR MÉDIO DE MERCADO	LANCE INICIAL
1	CHEV/ONIX JOY - Placas: RHP-0155 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2021 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 197.915 - Podendo conter avarias.	Operacional	R\$ 57.820,00	R\$ 54.000,00	R\$ 27.000,00
2	CHEV/ONIX JOY - Placas: RHP-0154 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2021 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial	Operacional	R\$ 57.820,00	R\$ 54.000,00	R\$ 27.000,00

	- Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 180.891 - Podendo conter avarias.				
3	FIAT/MOBY EASY - Placas: BAT-6F70 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2016/2017 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 119.973 - Podendo conter avarias.	Operacional	R\$ 38.136,00	R\$ 36.000,00	R\$ 19.800,00
4	CHEV/CRUZE LTZ - Placas: RHV-4I47 - AZUL - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2021/2022 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 113.391 - Podendo conter avarias.	Operacional	R\$ 106.889,00	R\$ 105.000,00	R\$ 63.000,00
5	VW/VOYAGE - Placas: BCA-5251 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL -	Operacional	R\$ 43.120,00	R\$ 42.000,00	R\$ 20.000,00

	Ano/Modelo: 2017/2018 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 348.216 - Podendo conter avarias.				
6	FIAT/PALIO FIRE - Placas: AYQ-6E50 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 179.614 - Podendo conter avarias.	Operacional	R\$ 31.383,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00
7	FIAT/DOBLO JAEDI AMB - Placas: AUK-6818 - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: - Ano/Modelo: 2011/2012 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: 330.189 - Podendo conter demais avarias.	Operacional	R\$ 36.796,00	R\$ 37.000,00	R\$ 13.000,00

8	VW/VOYAGE - Placas: AZY-6248 - PRATA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2015/2016 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: Não informado - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.	Recuperável	R\$ 40.985,00	R\$ 39.000,00	R\$ 17.500,00
9	FIAT/PALIO FIRE - Placas: AYP-9539 - PRATA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: 2014/2015 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - km aproximada: Não informado - OBS: Veículo com para- brisa quebrado, faltando bancos e demais peças internas - Podendo faltar peças e conter demais avarias.	Recuperável	R\$ 31.383,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.000,00

10	MICRO-ÔNIBUS IVECO/70C16 CITY CLASS - Placas: ATB-2451 - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2010/2010 - Chassi: - Renavam: - - Categoria: Oficial - - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.	Operacional		R\$ 68.000,00	R\$ 25.000,00
11	MICRO-ÔNIBUS IVECO/70C16 CITY CLASS - Placas: ARS-4589 - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo: 2009/2009 - Chassi: - Renavam: - - Categoria: Oficial - - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.	Operacional		R\$ 65.000,00	R\$ 23.000,00
12	MICRO-ÔNIBUS VW/ 8120 MASCARELLO GRANMINI - Placas: ARW-6451 - AMARELA - DIESEL - Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS - Ano/Modelo:	Operacional		R\$ 90.000,00	R\$ 38.000,00

	<p>2009/2009 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo sem bateria - Podendo conter avarias.</p>				
13	<p>FORD/CARGO 2429 BASCULANTE - Placas: AYN-6F09 - PRATA - DIESEL - Espécie: CARGA / CAMINHAO - Ano/Modelo: 2014/2014 - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Avarias no sistema de freios - Veículo sem bateria - Podendo conter demais avarias.</p>	Operacional	R\$ 290.228,00	R\$ 290.000,00	R\$ 159.000,00
14	<p>FORD/CARGO 2429 BASCULANTE - Placas: AYP-2979 - PRATA - DIESEL - Espécie: CARGA / CAMINHAO - Ano/Modelo: 2013/2013 - Chassi: 9BFZEANE5EBS643 04 - Renavam: 0100.804560-5 - Categoria: Oficial - Vigente (Em Circulação) - Veículo com motor fora desmontado podendo faltar peças - Caixa de</p>	Recuperável	R\$ 283.149,00	R\$ 280.000,00	R\$ 98.000,00

	câmbio fora - Veículo sem bateria - Podendo faltar peças e conter demais avarias.				
15	PÁ CARREGADEIRA LIUGONG CLG835H - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2023 - N° Série: CLG835HZCPL7883 67 - Horas aproximadas: 3.455 - Em perfeito estado de conservação - Podendo conter avarias.	Operacional		R\$ 300.000,00	R\$ 150.000,00
16	RETROESCAVADEI RA XCMG XC870BR-I - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2023 - N° Série: XUG08703PPPA00 871 - Horas aproximadas: 2.687 - Avarias no sistema de freios - Ar condicionado não está funcionando - Podendo conter demais avarias.	Operacional		R\$ 210.000,00	R\$ 94.500,00
17	RETROESCAVADEI RA CATERPILLAR 416E - Amarela - Diesel - Ano de fabricação: 2012 - N° Série: CAT0416ELMFG06	Recuperável		R\$ 165.000,00	R\$ 75.000,00

	165 - Horas aproximadas: Não informado - Avarias na turbina - Máquina sem bateria - Podendo conter demais avarias.				
18	2 SUCATAS VEÍCULARES SENDO - VW KOMBI - Placas: - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Baixada - VW KOMBI - Placas: - BRANCA - ALCOOL/GASOLIN A - Espécie: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL - Ano/Modelo: - Chassi: - Renavam: - Categoria: Oficial - Baixada	Sucatas			R\$ 1.500,00
19	12 MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA COSTURA - Marcas diversas como: Protex, Nissin, Pfaff, Brother, Nippon, Sun Special, Yamata - Máquinas equipadas com mesas - 3 máquinas não	Recuperável		R\$ 12.000,00	R\$ 3.600,00

	possuem motores - Máquinas usadas - Podendo conter avarias.				
20	3 EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO SENDO: Forno industrial Tedesco FTT, Batedeira Industrial e Cilindro industrial - Equipamentos usados - Podendo conter avarias.	Recuperável		R\$ 10.000,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL R\$ 877.400,00 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

b) Para o item licitado, foi utilizado o descritivo do catalogo de itens do município e do catálogo CAT MAT/SER. Em caso de divergência entre o catálogo CAT MAT/SER e o catálogo da PMNSG, prevalecerá o do município.

c) O referido serviço é classificado como serviço comum, devido a sua natureza, e também não está classificado como itens de luxo, conforme preconiza o art. 20 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 16/2023.

d) O valor estimado total de referência é de **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**, conforme custos apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, em anexo nos autos.

b) A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações do ano de 2026, devido a demanda ter sido solicitada após a finalização do documento: Plano Anual de Contratações. Porém, essa demanda será inserida no PCA posteriormente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, em anexo nos autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, em anexo nos autos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ETAPAS DO PROCEDIMENTO

1. O objeto consiste na realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos pertencentes ao Município de Nossa Senhora das Graças – PR, conforme relação de bens constante no processo administrativo e no edital do leilão.
2. O procedimento será conduzido por Leiloeiro Público Oficial devidamente credenciado pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da legislação aplicável e das condições estabelecidas no edital.
3. O leilão será realizado na forma presencial e/ou eletrônica, em data, horário e local previamente definidos no edital, garantindo ampla publicidade e participação de interessados.
4. O critério de julgamento adotado será o de maior lance por item (lote), sendo considerado vencedor o participante que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo de alienação estabelecido com base na avaliação prévia dos bens.
5. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilidade por reparos, consertos ou substituições posteriores à arrematação.

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Levantamento e Classificação dos Bens

Inicialmente será realizado o levantamento patrimonial e a identificação dos bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos, os quais não atendem mais às necessidades da Administração Pública ou cuja manutenção se tornou economicamente desvantajosa.

Avaliação dos Bens

Os bens serão previamente avaliados por profissional ou comissão competente, sendo estabelecido valor mínimo para alienação, conforme relatório de avaliação que integra o processo administrativo.

Elaboração e Publicação do Edital

Será elaborado edital contendo:

- descrição dos bens a serem alienados;
- valores mínimos de alienação;
- condições de participação no leilão;
- forma de realização do certame;
- prazos e condições para pagamento e retirada dos bens.

O edital será divulgado em sítio eletrônico oficial e outros meios necessários, garantindo ampla publicidade e competitividade.

Realização da Sessão Pública do Leilão

O leilão será realizado na data e horário definidos no edital, sendo conduzido pelo Leiloeiro Oficial, com recebimento de lances dos participantes.

Os bens serão adjudicados aos participantes que apresentarem o maior lance por item, respeitado o valor mínimo estabelecido.

Arrematação e Pagamento

Encerrada a disputa de lances, será declarado vencedor o arrematante que ofertar o maior lance válido para cada lote.

O arrematante deverá efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos no edital, bem como arcar com eventuais encargos previstos.

Retirada dos Bens

Após a confirmação do pagamento, o arrematante deverá providenciar a retirada dos bens no prazo estipulado no edital, ficando responsável pelo transporte, regularização documental (quando aplicável) e demais providências necessárias.

5.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado nas dependências da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, localizada na Av. Pref. Rutílio Antônio Ribas Ferreira, nº 280, Município de Nossa Senhora das Graças – PR, local que dispõe de espaço adequado para realização da sessão pública e infraestrutura necessária, incluindo acesso à internet, para condução do certame e participação dos interessados.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor do arremate será via **BOLETO BANCÁRIO**, depósito bancário ou via Transferência Eletrônica, sendo como beneficiário a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR, CNPJ: 76.970.300/0001-65**, com o prazo de **2 dias úteis**, ou através do **SUPERBID EXCHANGE** que disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”) no prazo de até 2 dias úteis após o leilão, conforme orientações enviadas ao arrematante após a arrematação;

O pagamento da comissão do Leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, será em moeda corrente nacional através do **SUPERBID EXCHANGE** que disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”) no prazo de até **2 dias úteis** após o leilão. Também correrá por conta do arrematante, se couber, o valor de 0,9% (zero vírgula nove por cento) do valor da arrematação a título de recolhimento de ICMS;

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária, conforme disponível);

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença;

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX;

Não será permitido pagamento com transferências de terceiros;

LEILÃO PRESENCIAL: Os arrematantes do leilão presencial deverão proceder o acerto na recepção do auditório com os atendentes, onde receberão o RECIBO DE ARREMATE contendo informações referente ao pagamento do lote arrematado e da comissão do leiloeiro;

LEILÃO ONLINE: Os arrematantes do leilão online receberão via e-mail o RECIBO DE ARREMATE contendo informações referente ao pagamento do lote arrematado e da comissão do leiloeiro;

Efetuada o pagamento da arrematação e da comissão do Leiloeiro, o arrematante deverá enviar o comprovante pelo e-mail: contato@milanileiloes.com.br; milanileiloes@gmail.com ou pelo WhatsApp: (41) 99236-3064;

A liberação do bem ficará condicionada à confirmação dos Pagamentos referentes ao bem arrematado na conta da Prefeitura Municipal, a comissão do leiloeiro e ao valor correspondente ao ICMS, se couber;

Os valores pagos pelos arrematantes serão irretornáveis e não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista de desistência da compra. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital, inclusive o prazo para pagamento, incidirá multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lote arrematado, que deverá ser recolhida, na forma de depósito complementar, até a retirada do bem leiloado no prazo estipulado neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 15.608/2007);

Posterior a comprovação do crédito em conta corrente do valor do Lote, e da comissão do Leiloeiro, o arrematante receberá na retirada do bem a NOTA DE VENDA DE LEILÃO, confirmando seu pagamento.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Se porventura o arrematante DESISTA da aquisição do item do qual foi vencedor, este ficará sujeito à cobrança de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão do Leiloeiro, que se efetivará através da emissão de BOLETO BANCÁRIO;

7.2 Neste caso é facultado ao Leiloeiro Oficial e/ou a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR o uso das prerrogativas legais dos artigos 39 e 40º do Decreto nº 21.981/32 e do artigo 22º da Lei 5.474/68, para a cobrança do lote arrematado e não pago dentro dos prazos estabelecidos, bem como à penalidade acima prevista, podendo emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento e/ou ação judicial de cobrança, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista por lei;

7.3 Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor e sucessivos nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores, desde que seja possível a identificação do arrematante.

8. DOS DÉBITOS

8.1 Os veículos serão entregues livres de quaisquer ônus, como Taxas de IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório/DPVAT cujo seu vencimento seja anterior a data do leilão e livre de Multas, Financiamentos, Gravames, Bloqueios Judiciais e demais débitos cuja origem tenha sido anterior à data da retirada do veículo por parte do arrematante. (obs: taxas de IPVA e Seguro obrigatório/DPVAT e licenciamento vide item 8.2);

8.2 Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: Transferência de propriedade do veículo, Seguro Obrigatório/DPVAT, licenciamento e parcelas de IPVA cujo seu vencimento seja posterior a data do respectivo leilão ou IPVA proporcional ao ano vigente, Confecção de chaves (quando necessário), transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

b) A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
47	2026	03.001.04.122.0003.301.3.3.9 0.39.00.00	*****	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. FORO (art. 92, §1º)

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Fé para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/PR reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;

Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site www.milanileiloes.com.br;

Os impostos decorrentes do leilão, inclusive ICMS, quando devido, são de responsabilidade dos licitantes compradores, que serão recolhidos pelo leiloeiro oficial à receita estadual, conforme Art. 18, Inc. VIII da Lei estadual 11.580/96;

A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação;

O LEILOEIRO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

O LEILOEIRO poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no Site Milani Leilões.

Eventuais dúvidas acerca das disposições do Edital de Leilão, descrição ou características dos itens poderão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro Oficial através dos telefones 41-3332-6868 / 41-99236-3064 e/ou e-mail: contato@milanileiloes.com.br;

14. INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

Nossa Senhora das Graças/PR, 16 de MARÇO de 2026

Mauro Vialle
Secretário de Administração, Planejamento e Gabinete
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Clodoaldo Aparecido Rigieri
Prefeito Municipal
Responsável pela aprovação do Termo de Referência

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://nossasenhoradasgracas.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c574ecd6-7d04-42b0-bd2b-1f50b5375409>

